



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida e recomposta pela Portaria nº 1.382/2016 e, novamente, recomposta pela Portaria nº 1.438/2016, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23110.008103/2013-07.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

